



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.693 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Apoio Laboratorial ao Serviço Médico Odontológico da Universidade Federal do Pará".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 01.11.88, e da colênda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 88/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Apoio Laboratorial ao Serviço Médico e Odontológico da Universidade Federal do Pará", de responsabilidade do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo executar exames de laboratório aos assistidos pelo Serviço Médico Odontológico da UFPA, como meio de ampliar o campo de estágio dos alunos concluintes de Farmácia e Bioquímica, a realizar-se no período de junho a dezembro de 1988, com recursos alocados pela PROEX, no total de Cz\$ 288.868,00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito cruzados); tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 15.858/88-UFPA:

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de dezembro de 1988.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa